



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 011, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Exmos. Vereadores,

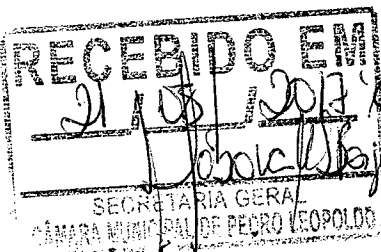
Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, solicito a gentileza de suspender a tramitação do Projeto de Lei nº. 17/2017 – “Altera a Lei Municipal n.º 3.115, de 19 de outubro de 2.009, alterada pela Lei Municipal n.º 3.382, de 1º de setembro de 2.014 e dá outras providências.”

A solicitação da suspensão da tramitação se dá em atendimento a uma solicitação do Legislativo Municipal, para que fosse disponibilizado um tempo maior para a realização de estudos e discussões quanto às alterações propostas por intermédio do Projeto de Lei sob comento.

Além disso, foram detectados elementos que alterarão a forma e conteúdo do projeto apresentado, razão pela qual, será oportunamente enviado a esta Egrégia Casa Legislativa, um substitutivo ao mesmo.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,




CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

Exmo. Sr.

GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO - MG

